



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 137, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre advertência a servidora que especifica e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016, bem como o julgamento constante do Processo Administrativo n.º 08/2019,

RESOLVE:

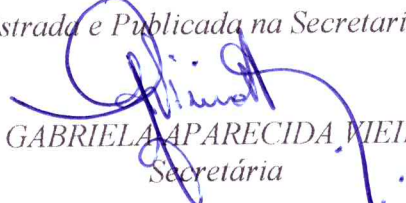
Artigo 1.º Aplicar a pena de Advertência a servidora TAMIRES BARBOSA DA SILVA, RG/SP 43.598.816-5, Serviços Gerais, nos termos do artigo 200, inciso I e artigo 202, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarituba.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 10 de outubro de 2019.


ÉRICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


GABRIELA APARECIDA VIEIRA
Secretária

